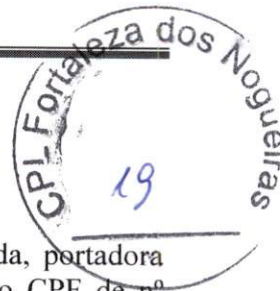


CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COMERCIAL



Pelo presente instrumento particular, de um lado:

VENDEDOR: VALDENE MENDES VIANA SILVA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG de nº 12521361999-3 SSP/MA e inscrita no CPF de nº 425.051.863-91, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 420, Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras – MA.

E, de outro lado:

COMPRADOR: DOMINGOS REGO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG de nº 4121566 SSP/PI, inscrito no CPF de nº 955.577.923-68, residente e domiciliado na R. 13 Maio, S/N, Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras – MA.

Têm entre si, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL

O **VENDEDOR** é legítimo proprietário do imóvel de uso comercial medindo 8,00m (oito metros) de frente com o mesmo tanto de fundo e 30,00m (trinta metros) de cada lado. Conta Contrato nº 10829402, registrado no livro de notas nº 034 fls. 054/v. Escritura Pública de Compra e Vendas de Imóvel Urbano do Cartório do Ofício Único de Fortaleza dos Nogueiras/MA, situado à Avenida José Sarney, nº 362, Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O imóvel objeto deste contrato é vendido ao **COMPRADOR** pelo valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pagamento a vista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA POSSE E TRANSFERÊNCIA

A escritura definitiva será lavrada e registrada por conta do **COMPRADOR**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL

O **COMPRADOR** declara que vistoriou o imóvel e o aceita no estado em que se encontra, tanto física quanto documentalmente.

O **VENDEDOR** declara que o imóvel está livre e desembarrado de quaisquer ônus, inclusive IPTU, taxas municipais, ações judiciais, hipotecas e outras dívidas.

CLÁUSULA QUINTA - DESTINAÇÃO COMERCIAL

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COMERCIAL

O imóvel ora vendido é destinado ao uso **comercial**, podendo o **COMPRADOR** instalar e operar atividade econômica de sua escolha, respeitada a legislação municipal e normas de uso e ocupação do solo.



CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este contrato é irrevogável e irretratável.
2. As partes elegem o foro da comarca de [cidade/UF] para quaisquer disputas.
3. Fica autorizada a lavratura de escritura definitiva com base neste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, com duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 08 de Outubro de 2024.

VALDENE MENDES VIANA Assinado de forma digital por VALDENE
SILVA:42505186391 MENDES VIANA SILVA:42505186391
Dados: 2025.07.25 15:23:22 -03'00'

VALDENE MENDES VIANA SILVA
VENDEDOR

Documento assinado digitalmente

gov.br

DOMINGOS REGO DOS SANTOS

Data: 25/07/2025 17:50:06 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DOMINGOS REGO DOS SANTOS
COMPRADOR

Testemunhas:

1. **FABIANA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA:39781500344**
CPF:

2. **CHRISTIAN SARAIVA AMORIM:91320616368**
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

DOMINGOS REGO DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO

08/07/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

18/06/1983 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

4a DATA EMISSÃO

07/12/2023

4b VALIDADE

05/12/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

4121566 SSP PI

4d CPF

955.577.923-68

5 Nº REGISTRO

04692520547

9 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

FRANCISCO CIRIANO DOS SANTOS

MARIA DAS GRACAS REGO DOS SANTOS



Domingos Rego dos Santos

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		05/12/2033	
A1			
B		05/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

TERESINA, PI

Luana Maria Machado Barradas

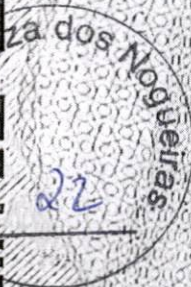
LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
DIRETORA GERAL - DETRAN PI

ASSINATURA DO EMISSOR

53465326098
PI321534515

PIAUÍ

SENATRAN



Digitalizado com CamScanner